



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021
ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Após solicitação de esclarecimento enviada por empresa interessada em participar do presente processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2021, e recebida pelo Departamento de Compras e Licitações, esclarecemos:

Altera-se o item 2.8 do Anexo I - Termo de Referência passando a dispor da seguinte redação:

Onde se lê: A estimativa prevista no item 2.5 poderá ser alterada, mediante aditivo contratual, conforme previsto na Lei 8.666/1993.

Leia-se: A estimativa prevista no item **2.6** poderá ser alterada, mediante aditivo contratual, conforme previsto na Lei 8.666/1993.

O Município de Gaspar, a fim de garantir o sucesso na contratação, em cumprimento aos princípios basilares da licitação, notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, torna público o presente esclarecimento.

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

Gaspar (SC), 07 de junho de 2021.

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 9.182/2020 de 16 de Janeiro de 2020.